



Processo: 001.741/2023-3

Natureza: CBEX – Multa

Responsável: Felipe Vaz Amorim

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de multa, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Felipe Vaz Amorim	24/08/2022	1551/2022-TCU-1ª Câmara (Condenatório)

A partir do processo originador (TC 024.617/2020-2) foram constituídos 4 processos de CBEX: 001.732/2023-4, 001.737/2023-6, 001.741/2023-3 e 001.746/2023-5.

Esclarecimentos adicionais:

Resp.: Felipe Vaz Amorim (CPF 692.735.101-91)

- O responsável não constituiu Procuradores;
- Quando notificado no seu endereço cadastrado no Banco de Dados da Receita Federal, o AR foi devolvido com o motivo de “recusado” pelo próprio responsável;
- Diante deste fato, o responsável foi notificado do AC 1551/2022-1C por Edital;
- O trânsito em julgado foi calculado a partir da data desta publicação do Edital de Notificação no Diário Oficial da União;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União -SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à multa;
- O responsável não interpôs recursos nem solicitou parcelamento da dívida;
- Registro que o nome do Sr. Felipe não consta como falecido no Sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex/Dijulg/Seproc, em 3 de fevereiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3428-2